

área lateral), por 1,5 metros de largura, perfazendo uma área total de 120 m<sup>2</sup> (cento e vinte metros quadrados), no município de Alegrete/RS, para fins de implantação de rede de distribuição de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 27/01/22, através do documento SEI nº 10370379. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. PRAZO: Indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.006506/2021-55. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022.

#### EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

Permissor: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSÃO: COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULGÁS, inscrita no CNPJ nº. 72.300.122/0001-04. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-005/2022. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 116, no trecho o ENTR BR-116 ao ENTR R. EDU CHAVES, subtrecho ENTR BR-116 - ENTR R. EDU CHAVES, SNV 116ARS1005, travessia no km 002+100m, com extensão de 85 metros (sobre a faixa de rolamento), por 0,50metros de largura, perfazendo uma área total de 42,50 m<sup>2</sup> (quarenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), no município de Porto Alegre/RS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 27/01/22 através do documento SEI nº 10370387. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 5.712,30 (cinco mil setecentos e doze reais e trinta centavos), contudo, por enquadrar-se na condição de ocupação por rede de distribuição de gás, as cobranças estão suspensas até decisão judicial final, conforme Parecer de Força Executória exarada no OFÍCIO n. 00156/2020/GPP/ER-REG-PRF1/PGF/AGU, de 20/08/2020 (SEI 6322351). PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50610.001521/2012-16. DATA DA ASSINATURA: 31/01/22.

#### EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

Permissor: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSÃO: COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULGÁS, inscrita no CNPJ nº. 72.300.122/0001-04. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-004/2022. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 116, no trecho ENTR BR-116 ao ENTR R. EDU CHAVES, subtrecho ENTR BR-116 - ENTR R. EDU CHAVES, SNV 116ARS1005, travessia no km 000+700m, com extensão de 40 metros (sobre faixa de rolamento), por 0,50metros de largura, perfazendo uma área total de 20 m<sup>2</sup> (vinte metros quadrados), no município de Porto Alegre/RS, para fins de implantação de rede de distribuição de gás. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 27/01/22 através do documento SEI nº 10370382. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 2.688,20 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), contudo, por enquadrar-se na condição de ocupação por rede de distribuição de gás, as cobranças estão suspensas até decisão judicial final, conforme Parecer de Força Executória exarada no OFÍCIO n. 00156/2020/GPP/ER-REG-PRF1/PGF/AGU, de 20/08/2020 (SEI 6322351). PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50610.001298/2009-10. DATA DA ASSINATURA: 31/01/22.

#### EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

Permissor: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSÃO: COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULGÁS, inscrita no CNPJ nº. 72.300.122/0001-04. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-006/2022. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 116, no trecho DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO PELOTAS) ao FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR), subtrecho ENTR BR-386(A) (CANOAS) - ENTR BR-290(A)/386(B) (PORTO ALEGRE), SNV 116BRS3230, travessia no km 264+500m, com extensão de 72 metros (sobre faixa de rolamento), por 0,50metros de largura, perfazendo uma área total de 36 m<sup>2</sup> (trinta e seis metros quadrados), no município de Canoas/RS, para fins de implantação de rede de distribuição de gás. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 27/01/22 através do documento SEI nº 10370417. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 4.838,70 (quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos), contudo, por enquadrar-se na condição de ocupação por rede de distribuição de gás, as cobranças estão suspensas até decisão judicial final, conforme Parecer de Força Executória exarada no OFÍCIO n. 00156/2020/GPP/ER-REG-PRF1/PGF/AGU, de 20/08/2020 (SEI 6322351). PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50610.003211/2012-36. DATA DA ASSINATURA: 31/01/22.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 11/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/01/2022. Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2022, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/02/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia: BR-495/RJ - Trecho: Teresópolis (Rua Manoel José Lebrão) - Entrº BR-040 (Itaipava); Subtrecho: Teresópolis (Rua Manoel José Lebrão) - Entrº 040ARJ0010 (A) (Itaipava), Segmento: km 0,0 ao km 33,4. Extensão total: 33,4 km, SNV 495BRJ0010/0015 sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/RJ, segundo as condições e especificações previstas neste Termo de Referên

DANIEL PUNTAR REIS MARQUES  
Pregoeiro

(SIDEC - 02/02/2022) 393019-39252-2022NE008000

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022 - UASG 393023 - SUP.REG. TO - DNIT

Nº Processo: 50623.002460/2021-56. Dispensa Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT. Contratado: 37.647.178/0001-39 - PEDRO HENRICK GAMA DE OLIVEIRA ALENCAR 03274735175. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada visando a verificação/diagnóstico de rede lógica e seu posterior reparo, assim como a organização/padronização dos racks onde se encontram os switches pertencentes a esta superintendência regional, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos aos autos.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 03/02/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 41.863,00. Data de Assinatura: 01/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2022).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393023 - SUP.REG. TO - DNIT

Número do Contrato: 134/2021. Nº Processo: 50623.001515/2020-20. Pregão. Nº 21/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT. Contratado: 26.722.189/0001-10 - CERRADO VIAGENS EIRELI. Objeto: O presente termo tem por finalidade retificar e alterar as cláusulas segunda e quarta do contrato original n.º 134/2021, conforme motivos e justificativas constantes do processo administrativo n.º 50623.001515/2020-20.. Vigência: 03/05/2021 a 03/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 141.023,01. Data de Assinatura: 01/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2022).

### EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 395001 - EPL

Número do Contrato: 8/2021. Nº Processo: 50840.100322/2021-77. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2021. Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL. Contratado: 42.500.167/0001-61 - CONSORCIO LOGIT-SYSTRA. Objeto: Prorrogar a suspensão parcial e temporária consensual do contrato nº 08/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31/01/2022 até 30/07/2022, ou até que a epl comunique a contratada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para reinício dos trabalhos.. Vigência: 15/07/2021 a 15/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.833.105,23. Data de Assinatura: 02/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2022).

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 395001

Nº Processo: 50840101548202195. Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos com chip de Vale Alimentação e Refeição, com recargas mensais, destinados aos profissionais da Empresa de Planejamento e Logística S.A EPL, visando à aquisição de gênero alimentícios in natura e refeições prontas em estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Edifício Parque Cidade Torre c - 7 e 8º Andares., - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/395001-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/02/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

TIAGO SEVERO COELHO DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/02/2022) 395001-39253-2022NE000001

### AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Digital: 456/21-86 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: Contrato SPA/006.2022, datado de 05/01/2022, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Objeto: Prestação dos serviços de inscrição e participação de 3 (três) empregados no curso "Secretaria de Governança Corporativa", pelo prazo de 06 (seis) meses, no valor global de R\$ 12.622,50 (doze mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Fundamentação: Art. 30, caput e inciso II, "f", da Lei 13.303/2016, conforme parecer SUJUD/GEJAD nº 384/2021, datado de 28/10/2021, e consoante autorização de alçada do Diretor de Administração e Finanças, com fundamento no item 8 da Política de Competências e Alçadas dos Administradores, em seu despacho de 03/01/2022. Rubrica Contábil: PDG da SPA. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Marcus dos Santos Mingoni, Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças da SPA, respectivamente, e as Sras. Adriane Cristina dos Santos de Almeida e Márcia Cristina Pinto de Aguiar, Procuradoras da Contratada.

Documento Digital: 646/2022 - Dispensa de Licitação. Espécie: Contrato SPA/014.2022, datado de 28/01/2022, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e TESCO PROMOCÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - ME. Objeto: Coordenação e realização parcial do evento 130 Anos de Arte Portuária, suprindo as necessidades não atendidas pela SPA, pelo prazo de 80 (oitenta) dias, no valor global de R\$ 24.350,00 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). Fundamentação: Art. art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016, conforme parecer SUJUD/GEJAD nº 023/2022, datado de 19/01/2022, e consoante autorização de alçada do Diretor-Presidente, com fundamento no item 8 da Política de Competências e Alçadas dos Administradores, em seu despacho de 27/01/2022. Rubrica Contábil: PDG da SPA. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Marcus dos Santos Mingoni, Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças da SPA, respectivamente, e o Sr. Pedro Sergio Norato, Sócio-Administrador da Contratada.

Processo Digital: 444/21-05 - Pregão Eletrônico nº 1/2022. Espécie: Contrato SPA/015.2022, datado de 31/01/2022, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e a ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA. Objeto: Fornecimento de Café em Pó e açúcar - Item 2, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 76.208,00 (setenta e seis mil e duzentos e oito reais). Rubrica Contábil: PDG da SPA. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Marcus dos Santos Mingoni, Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças da SPA, respectivamente, e o Sr. Davidson Marcelo Guerber, Procurador da Contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Digital: 62/21-09. Espécie: Contrato de Transição DIPRE-DINEG/02.2022, celebrado em 01/02/2022, entre a UNIÃO, por intermédio da Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA e a INTERTEK DO BRASIL INSPEÇÕES LTDA. Objeto: arrendamento de área com 1.401m<sup>2</sup>, localizada na região da Alemoa, na Margem Direita do Porto Organizado de Santos, destinada à execução de atividades de ensaios, medições e testes de controle de qualidade de mercadorias movimentadas no Porto de Santos. Prazo: até 90 dias, contados a partir de 04/02/2022. Fundamentação: autorização da Diretoria-Executiva da SPA, nos termos do deliberado em sua 2229ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/01/2022. Signatários: pela SPA: Sr. Fernando Henrique Passos Biral - Diretor-Presidente e Sr. Bruno Stupello - Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, e pela INTERTEK: Sr. Hélio Henrique Simões - Diretor-Presidente e o Sr. Varlei Antonio Pereira - Diretor de Serviços Compartilhados.